



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 158/2024 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a remoção da Jorge Luiz Lima da Silva Filho, titular da 4ª Zona Eleitoral, PORTARIA Nº 2271 / 2024;

**CONSIDERANDO** o Art. 291, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo 0001507-67.2024.6.01.8004,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 85/2024 PRESI/GAPRES.

**Art. 2º.** Designar o Juiz **CLÓVIS DE SOUZA LODI** para responder, sem prejuízo da titularidade da 6ª Zona Eleitoral, pela jurisdição eleitoral da 4ª Zona até a designação de novo titular.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 14 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 14/06/2024, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0677763** e o código CRC **0E3496AD**.